

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SALDO PARCELAS ANTERIORES E FINAL À EXECUTAR

ANEXO Próprio

01 - Nome do órgão ou entidade convenente,
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Macaé

02 - CNPJ
 06.946.217/0001-75

03- EXERCÍCIO
 2022/2023

(04) Convênio nº 005/2017 (05) Novo Termo (06) Período de Vigência do Convênio:
 26/09/2022 à 26/09/2023

(07)- Órgão interveniente:
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

(08) Nome do dirigente ou do representante legal:
NATALI GIOVANNA PINTO DE SOUZA

(09) CPF
 076.225.406-84

(10) Tipo da Prestação de Contas: Parcial

10.1) Parcial - Execução : 2º Repasse - Mês 5
PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS 5 - fevereiro/2023

(10.2) Final - Execução do Convênio :

(12) Relatório Consubstanciado

(11,1) Meta	(11,2) Etapa/ Fase	(12,3) Especificação	SALDO ACUMULADO PARCELA (S) ANTERIOR (ES)	(11,4) Previsto Mês 5 - fevereiro	(11,4) Previsto Mês 5 - Março	(11,5) Executado no período R\$	(11,6) Saldo da etapa/fase à Executar R\$ {(11.4) - (11.5)}
				Mensal(Meta) R\$	Mensal(Meta) R\$		
1	1.1.1	Coordenação Técnica		4.708,37	4.708,37	R\$ 4.708,37	4.708,37
1	1.1.2	Assistente Social		2.187,05	2.187,05	R\$ 2.187,05	2.187,05
1	1.1.3	Psicóloga I		1.695,55	1.695,55	R\$ 1.695,55	1.695,55
1	1.1.4	Psicóloga		1.695,55		R\$ 1.695,55	-
1	1.1.5	Orientador Social		3.391,05	3.391,05	R\$ 3.391,05	3.391,05
1	1.1.6	Coordenadora Pedagógica		4.657,75	4.657,75	R\$ 4.657,75	4.657,75
1	1.1.7	Psicopedagoga		2.187,05	2.187,05	R\$ 2.187,05	2.187,05
1	1.1.8	Educador (a) Social		2.176,40	2.176,40	R\$ 2.176,40	2.176,40
1	1.1.9	Auxiliar de Atendimento I			1.512,10		1.512,10
1	1.1.10	Auxiliar de Atendimento II		1.634,06	1.634,06	R\$ 1.634,06	1.634,06
1	1.1.11	Cozinheira		1.321,80		R\$ 1.321,80	-
1	1.1.12	Cozinheira		1.321,80	1.321,80	R\$ 1.321,80	1.321,80
1	1.1.13	Auxiliar de Serviços Gerais		1.263,35	1.263,35	R\$ 1.263,35	1.263,35
1	1.1.14	Assistente Financeiro		2.385,25	2.385,25	R\$ 2.385,25	2.385,25
1	1.1.15	Assistente Coordenação		2.040,20		R\$ 2.040,20	-
1	1.1.16	Assistente Administrativo		1.899,05	1.899,05	R\$ 1.899,05	1.899,05
1	1.1.17	Assistente Administrativo			1.899,05		1.899,05
1	1.1.18	Recepcionista		1.512,10	1.512,10	R\$ 1.512,10	1.512,10
1	1.1.19	Férias		6.765,10	4.640,70	R\$ 6.657,45	4.748,35
1	1.1.20	Décimo Terceiro					-

1	1.2.1	GPS/INSS		4.000,00	3.431,75	R\$ 4.000,00	3.431,75
1	1.2.2	FGTS		3.525,87	2.851,95	3.525,87	2.851,95
1	1.2.3	IRRF		1.166,84	1.106,23	R\$ 1.166,84	1.106,23
2	2.1	Alimentação em Geral		14.742,00	14.742,00	R\$ 14.742,00	14.742,00
2	2.2	Material de Escritório em Geral		1.034,10	1.004,10	R\$ 1.034,10	1.004,10
2	2.3	Combustíveis, Lubrificantes Automotivos		1.973,40	1.973,40	R\$ 1.972,64	1.974,16
2	2.4	Uniformes em Geral		3.525,00	3.891,50	R\$ 3.525,00	3.891,50
2	2.5	Material de Higiene, Descartáveis e Limpeza		1.159,15	1.077,50	R\$ 1.159,15	1.077,50
2	2.6	Material de Processamento de Dados		500,00	500,00	R\$ 500,00	500,00
2	2.7	Gás Engarrafado - Recarga de Extintores					
2	2.8	Material Lúdico e Pedagógico		1.064,28	1.313,35	R\$ 1.064,28	1.313,35
2	2.9	Material Educativo e Esportivo			1.138,99		1.138,99
2	2.10	Material para Festividades		200,00	250,00	R\$ 200,00	250,00
2	2.11	Material para Manutenção de Imóveis			3.000,00		3.000,00
2	2.12	Material de Consumo		500,00	500,00	R\$ 500,00	500,00
3	3.1	Serviços Técnicos Profissionais - Contador		2.200,00	2.200,00	R\$ 2.200,00	2.200,00
3	3.2	Serviço de Energia, Água, Esgoto e Telecomunicações		1.500,00	1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00
3	3.3	Serviços de Advocacia		800,00	800,00	R\$ 800,00	800,00
3	3.4	Serviços de Aluguel - Locação de Imóveis		8.000,00	8.000,00	R\$ 8.000,00	8.000,00
3	3.5	Serviços de Manutenção de Software		1.500,00	1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00
3	3.6	Seguros em Geral					
3	3.7	Serviços de Manut. e Cons. Bens Imóveis			3.000,00		3.000,00
3	3.8	Serviços de Manut. e Cópias e Reprodução de Documentos		736,50	700,00	R\$ 736,50	700,00
3	3.9	Serviço de audio, video e foto					
		TOTAL	-	90.968,62	93.551,45	90.860,21	93.659,86

*Nota: Devido a certificação no CEBAS a entidade é isenta do PIS. ** Conforme a Lei 13.467/17, Art. 579 e 587, quem decidirá se recolherá ou não a Contribuição Sindical, será o próprio funcionário.

12 - AUTENTICAÇÃO

15/03/2023

NÁTALI GIOVANNA PINTO DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

A SER PREENCHIDO PELO ÓRGÃO INTERVENIENTE

13 - APROVAÇÃO

DATA	NOME DO FUNCIONÁRIO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
------	---------------------	---------------------------	-----------